



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº1/2021/MCH-CGEX/MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de janeiro de 2021

EDITAL

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO FIC/EaD DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - Campus Machado, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada à Distância em Educação Especial e Inclusiva (EEI).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem frequência por meio da participação e realização das atividades na plataforma moodle e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

Denominação do Curso do **Educação Especial e Inclusiva (EEI)**

Área **Educação EAD**

O curso de Formação Inicial e Continuada de Educação Especial e Inclusiva a distância visa oportunizar um enfoque interdisciplinar e uma metodologia diferenciada, por meio de leituras, estudos e práticas, buscando identificar problemas e propor alternativas às grandes dificuldades enfrentadas pelos educadores que, sem a formação complementar e continuada, recebem alunos

Objetivo do curso	<p>com características especiais sem o devido apoio. Nesse sentido, torna-se fundamental a discussão atualizada sobre currículos adequados, a mobilização por um planejamento que contemple aspectos diversificados, o</p> <p>conhecimento acerca do diagnóstico e da prevenção de sintomas e</p> <p>doenças mais comuns na Educação Inclusiva e a inserção de uma</p> <p>visão contemporânea da sociedade, da cultura e do homem.</p> <p>O curso é destinado a estudantes e/ou trabalhadores e/ou comunidade em geral que tenham:</p>
Público-alvo e requisito mínimo	<p>Ensino Fundamental Completo, e Conhecimentos em Informática básica, como abrir arquivos em pdf, visualizar vídeos, editar textos, navegar na internet (principal) e utilizar e-mail pessoal.</p>
Carga Horária	160 horas
Das vagas	5.000 vagas (50% das vagas serão reservadas aos servidores da educação (das esferas federal, estadual e municipal)
Modalidade	À Distância (curso integralmente on-line, via internet)
Período	De fevereiro a maio de 2020 (aproximadamente 11 semanas)
Data prevista para o início	21/02/2021

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.6 O aluno que não concluir a disciplina de Introdução ao Moodle, até a data de 6 de março de 2021 será desligado e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição de De 4 de janeiro a 9 de fevereiro de 2021 às 23h59min.

Local de inscrição de Exclusivamente pela internet, através do link:
<https://forms.gle/iYhHQBxfgB3D1SqGZ6>

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas serão reabertas as inscrições.

2.6 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no Processo Seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes a do curso para o qual concorre.

2.7 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Cinquenta por cento das vagas serão reservadas aos servidores trabalhadores da educação das três esferas governamentais, federal, estadual e municipal.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

3.2 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do - Campus Machado e publicado no dia 16 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/1649-editais-fic>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma moodle.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/1649-editais-fic>

5.3 Também será de responsabilidade do candidato a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou então, nas terças e/ou quinta-feiras, das 07h às 13h, através do telefone: (35) 3295-9735.

Machado, 04 de janeiro de 2021.

**Assinado eletronicamente
Carlos Henrique Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS - Campus Machado**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 04/01/2021 10:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116447

Código de Autenticação: 92ccfb9ef8

